



**Decreto N° 138 - de 22 de Dezembro de 2016**

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Acrescida</b>	<b>Fonte Decrescida</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.04.00.2.03.01.12.361.004.2.0022 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. ENSINO FUNDAMENTAL	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1.908,55
3.1.90.11.00.2.03.01.12.361.004.2.0021 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	2.068,83
3.1.90.11.00.2.03.01.12.361.004.2.0022 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. ENSINO FUNDAMENTAL	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	39,63
3.1.90.11.00.2.03.01.12.365.003.2.0028 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	343,31
3.1.90.11.00.2.10.02.10.301.009.2.0044 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	12.052,58
3.1.90.11.00.2.10.05.10.303.009.2.0051 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	155 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4.889,46
3.1.90.11.00.2.12.01.08.244.011.2.0066 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.440,14
<b>TOTAL</b>			<b>24.742,50</b>

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 22 de Dezembro de 2016

MARIA ELENA ZAIDEM LANINI  
PREFEITA  
CPF: 099.007.996-15